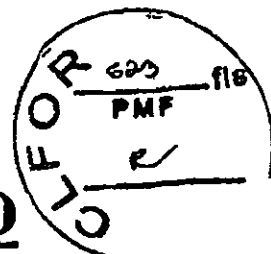




PUBLICAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico nº 055/2020, Processo nº P689571/2019, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos médicos hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 055/2020, com abertura em 30/03/2020, HOMOLOGO, no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Osvaldo Soares Bezerra Junior, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 607 a 612 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME, inscrita no CNPJ nº 11.726.439/0001-12, para o item 02, perfazendo um valor total de R\$ 39.174,92 (trinta e nove mil cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, para o item 03, perfazendo um valor total de R\$ 34.587,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais) e AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.137.947/0001-70, para o item 04, perfazendo um valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 85.761,92 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

Publique-se e Cumpra-se.

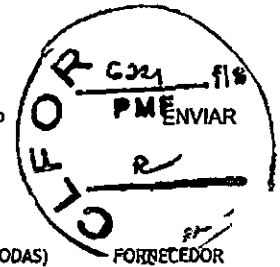
Fortaleza, 07 de maio de 2020.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

Nº Edital ou Objeto



INÍCIO (/INDEX.ASP) EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA LINKS INFORMAÇÕES GESTÃO

Edital

Título	PE 055/20 - AQ. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	12/03/2020 09:38 até 30/03/2020 10:00	
Data de Abertura	30/03/2020	
Status	Inscrição de Propostas	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 055_2020 - ED. 5254 - DEFINITIVO 2.pdf	http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5580/0/P.E. 055_2020 - ED. 5254 - DEFINITIVO 2.pdf
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 01 E 05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

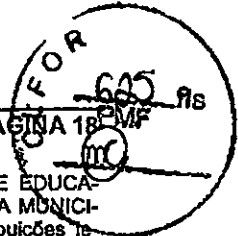
Homologação do Pregão Eletrônico nº 055/2020, Processo nº P689571/2019, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos médicos hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I; Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 055/2020, com abertura em 30/03/2020, HOMOLOGO, no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Osvaldo Soares Bezerra Junior, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 607 e 612 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME, inscrita no CNPJ nº 11.726.439/0001-12, para o item 02, perfazendo um valor total de R\$ 39.174,92 (trinta e nove mil cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, para o item 03, perfazendo um valor total de R\$ 34.587,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais) e AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.137.947/0001-70, para o item 04, perfazendo um valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 85.761,92 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza, 07 de maio de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18



talesa - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ 58.295.213/0021-11; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 270/2019-A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P595510/20; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 08 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 270/2019-A; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada e sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de maio de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 055/2020, Processo nº P689571/2019, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos médicos hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 055/2020, com abertura em 30/03/2020, HOMOLOGO, no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Osvaldo Soares Bezerra Junior, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 607 a 612 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME, inscrita no CNPJ nº 11.726.439/0001-12, para o item 02, perfazendo um valor total de R\$ 39.174,92 (trinta e nove mil cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, para o item 03, perfazendo um valor total de R\$ 34.587,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais) e AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.137.947/0001-70, para o item 04, perfazendo um valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 85.761,92 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 07 de maio de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0149/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 17/2020 - FME - V

SEINF - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) E SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 17/2020 - Medeiros & Alencar Projetos e Construções de Edifícios Eireli, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTAS METÁLICAS PARA 08 (OITO) QUADRAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE (LOTE 01), do edital do Regime Diferenciado de Contratação Presencial Nº 001/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
17/2020 - FME - I e SEINF	Cesário Belo Torres Junior	67399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
17/2020 - FME - I e SEINF	Júlio de Abreu e Silva	16955	Fiscal Titular
17/2020 - FME - I e SEINF	Osmídio Pequeno Holanda	62833	Fiscal Suplente

Art. 3º - A portaria, entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 05 de maio de 2020. Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) E SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA FME-I E SECRETÁRIA DA SEINF.

*** **

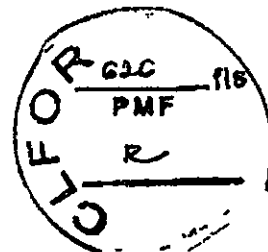
PORTARIA Nº 0150/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 18/2020 - FME - V SEINF - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) E SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 18/2020 - Conpate Engenharia Ltda, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTAS METÁLICAS PARA 08 (OITO) QUADRAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE (LOTE 02), do edital do Regime Diferenciado de Contratação Presencial Nº 001/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
18/2020 - FME - I e SEINF	Cesário Belo Torres Junior	67399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
18/2020 - FME - I e SEINF	Cesário Belo Torres Junior	67399-03	Fiscal Titular
18/2020 - FME - I e SEINF	Manoel Benício Sousa Neto	28862	Fiscal Suplente

PORTAL DE LICITAÇÕES
forlpm2017 | [Acessar painel] [Sair]



FORTALEZA | Prefeitura Municipal

Licitação: PE 055/2020 SMS/2020

Exercício: 2020

Objeto: CONSTITUI, OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMÓ DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Síntese do Objeto: Medicamentos/Material Médico Hospitalar

Modalidade: Pregão - Tipo: Menor Preço

Situação: Finalizada

Data da Publicação do Aviso: 12-03-2020 | Data de Abertura: 30-03-2020 | Hora da Abertura: 10:00:00

Local: O certame será realizado por meio do Sistema do COMPRASNET, no endereço eletrônico

www.comprasnet.gov.br

Forma de Publicação

- Outros Meios de Publicações | Especificação: E-COMPRAS | Data: 12-03-2020
- Jornal de Grande Circulação | Especificação: JORNAL O POVO | Data: 12-03-2020
- Diário Oficial do Município | Especificação: DOM | Data: 12-03-2020

Órgãos

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitantes

Nome: AGUAMED IMPOR. E EXPOR. DE EQUIP. HOSPIT. E ODONT. LTDA | CPF/CNPJ: 25.137.947/0001-70 | Objeto/Lote: ITEM 04 - ITEM 4 - COTA RESERVADA CÓDIGO CATMAT ESPECIFICAÇÃO APRES. QTD 441991 Oxímetro de Pulso - Oxímetro de pulso portátil de mão com sensor de Oximetria Adulto, pediátrico e Neonatal. O equipamento deve medir a saturação de oxigênio do sangue (SpO2) e a pulsação de batimentos cardíacos em paciente adulto, pediátrico e neonatal; Oxímetro de Pulso de mão (deve possuir dimensões apropriadas para ser utilizado apoiado sobre a palma da mão do usuário). O equipamento deve possuir visualização simultânea dos parâmetros medidos; Alimentação elétrica: 220V/60 Hz para recarga da bateria (Carregador incluído). Bateria interna recarregável permitindo o funcionamento de pelo menos 360 minutos com a carga completa. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega definitiva. Instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia. Unid. 06 | Valor: R\$ 12.000,00

Nome: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA | CPF/CNPJ: 95.433.397/0001-11 | Objeto/Lote: ITEM 03 - ITEM 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA CÓDIGO CATMAT ESPECIFICAÇÃO APRES. QTD 441991 Oxímetro de Pulso - Oxímetro de pulso portátil de mão com sensor de Oximetria Adulto, pediátrico e Neonatal. O equipamento deve medir a saturação de oxigênio do sangue (SpO2) e a pulsação de batimentos cardíacos em paciente adulto, pediátrico e neonatal; Oxímetro de Pulso de mão (deve possuir dimensões apropriadas para ser utilizado apoiado sobre a palma da mão do usuário). O equipamento deve possuir visualização simultânea dos parâmetros medidos; Alimentação elétrica: 220V/60 Hz para recarga da bateria (Carregador incluído). Bateria interna recarregável permitindo o funcionamento de pelo menos 360 minutos com a carga completa. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega definitiva. Instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia. Unid. 21 | Valor: R\$ 34.587,00

Nome: S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | CPF/CNPJ: 11.726.439/0001-12 | Objeto/Lote: ITEM 02 - ITEM 02 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP CÓDIGO CATMAT ESPECIFICAÇÃO APRES. QTD 413249 Ventilador Pulmonar de Transporte para utilização na Unidade de Suporte Avançado - USA (SAMU 192), Equipamento eletromecânico portátil, para transporte, microprocessado, para ventilação em pacientes adultos e pediátricos (acima de 5kg), durante o transporte; Possuir alça de transporte e dispositivo para fixação em maca; Possuir Índice de Proteção de no mínimo: IP2.4, garantindo a maneabilidade do equipamento nos mais severos locais de aplicação; Blender eletrônico interno; Assistido/controlado (PCV, VCV); Ventilação com pressão suporte; CPAP; Pausa inspiratória; Ciclo Manual; Ventilação com compensação de fugas; Sensibilidade - disparo por fluxo ou pressão; Pressão inspiratória e pressão de suporte ajustados de forma independente. Unid. 01 Ventilação controlada acionada automaticamente em caso de apneia (back up). Volume corrente faixa mínima: 50 a 2000 ml; Fluxo inspiratório faixa mínima: 10 a 100l/min. Frequência respiratória faixa mínima: 05 a 60 resp/min. PEEP: faixa mínima: 0 - 20 cm H₂O; Tempo inspiratório: faixa mínima: 0,5 a 3seg; Pressão inspiratória: faixa mínima: 5 a 55cm H₂O; Pressão de suporte: faixa mínima: 5 a 35 cm H₂O; Porcentagem de O₂: 60 a 100 % para operação com cilindro de O₂, 21% para operação com cilindro de ar comprimido. Indicação em display de: Frequência respiratória; Pressão das vias aéreas: platô, média e máxima; Relação I:E; Volume expirado. Indicadores visuais: Equipamento ligado na rede elétrica; Bateria de emergência em uso; Alarmes sonoros silenciados temporariamente. Possuir alarme para: Alta frequência respiratória, Baixa pressão inspiratória, Baixo volume minuto, apneia, Bateria de emergência com baixa carga, Desconexão-do sistema respiratório. Dispositivo para reset manual temporário de alarmes sonoros: Tempo máximo de 120 seg (Determinação da NBR 13763). Alimentação de gases feita através de cilindros; Possibilidade de funcionamento somente com oxigênio ou somente com ar comprimido; Possibilidade de conexão à rede 12V da Ambulância (cabos inclusos). Alimentação elétrica: 220V/60 Hz. Bateria interna recarregável permitindo o funcionamento de pelo menos 240 minutos; Acessórios: 05 (cinco) circuitos completos esterilizáveis adultos; 05 (cinco) circuitos completos esterilizáveis pediátricos 01 (um) Pulmão de teste adulto 01 (um) Pulmão de teste pediátrico 01 (um) cabo de força de 3 pinos (fase, neutro e terra). 01 (um) cabo de alimentação para 12V - DC/DC (Veicular). Registro na ANVISA, conforme disposições da lei Nº: 6.360/1976, RDC ANVISA Nº: 185/2001 e legislações correlatas. Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-2 3.2.3 Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-2-12 3.2.4 Conformidade à NBR 14136. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega definitiva. Instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia. | Valor: R\$ 39.174,92

Nº do Processo Administrativo: P689571/2019 | Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18/01/2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto Nº 14.

Ordenador da Despesa: Joana Angélica Paiva Maciel

Pregoeiro/Presidente da Comissão: José Osvaldo Soares Bezerra Júnior

Responsável pela Informação: Carlos Germano Martins de Vasconcelos

Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: Indangélica Ribeiro Cunha

Responsável pela Adjudicação: José Osvaldo Soares Bezerra Júnior

Responsável pela Homologação: Joana Angélica Paiva Maciel

Registro de Preço: Sim

Observações pós-finalização

Observação: **RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2020**

- Arquivo anexo: RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2020

Observação: **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PE Nº 055/2020 - SMS**

- Arquivo anexo: TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PE Nº 055/2020 - SMS

Observação: **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2020**

- Arquivo anexo: ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2020

Observação: **PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME**

- Arquivo anexo: PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Observação: **PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

- Arquivo anexo: PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Observação: **PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

- Arquivo anexo: PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSP

Observação: **PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**

- Arquivo anexo: PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LT

Observação: **PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA S & A COMÉRCIO VAREJISTA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

- Arquivo anexo: PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA S & A COMÉRCIO VAREJISTA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L

Observação: **DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO**

- Arquivo anexo: DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO

Arquivos

- OFÍCIO GS Nº 1351/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 055/2020 - SMS
- ESCLARECIMENTO QUANTO AO PERÍODO DE QUARENTENA.
- TERMO DE JUSTIFICATIVA
- DECRETOS MUNICIPAIS 14.651 E 14.652 QUANTO AO PERÍODO DE QUARENTENA.
- PORTARIA 004/2020 - CLFOR
- AVISO DE LICITAÇÃO FRAÇASSADA PARA OS ITENS 01 E 05 E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
- EDITAL Nº 5254 - SMS
- AVISO DE CONVOCAÇÃO E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO



[topo voltar](#)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - Centro

CEP: 60055-080 - Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3218-1305

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

www.tce.ce.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



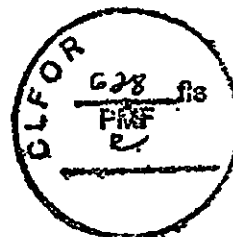
Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 250/2020
Pregão Eletrônico nº 055/2020
Processo nº P689571/2019
Vigência: A partir de sua Publicação.
Validade: 24 de JUNHO de 2021.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº: 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 95.433.397/0001-11, Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz Nº 270 – Bairro Atuba, Curitiba/PR, CEP: 82.600-070, fone: (41) 2102-8344 e-mail: macrosul@macrosul.com representada por: João Reinaldo Tulio, CPF:170.579.149-20.

Aos 26 dias do mês de maio de 2020, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 055/2020 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/05/2020, às fls. 623, do Processo nº P689571/2019, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 055/2020

II - Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.

III - Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

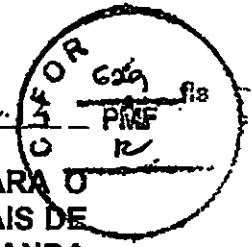
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes, que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019.

Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pela secretária, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

Subcláusula Terceira – A Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira – Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Subcláusula Quinta – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta – As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019



- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para cada ITEM especificado no Termo de Referência, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

Conforme previsto no art. 11 do Decreto 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA FABRICA NTE	UNID	QUANT.	VLR UNITÁ. ITEM R\$	VLR TOTAL. ITEM R\$

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019



FL. | 5

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos participantes e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

12.1. Quanto à entrega:

12.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo V deste Edital.

12.1.2. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos/Entidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de até **45 (quarenta e cinco) dias**, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

12.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva da servidor / Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, encarregada de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

12.1.5. O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

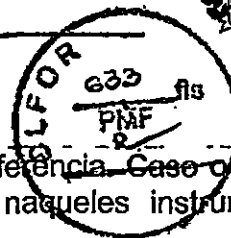
12.1.6. A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019



FL. | 6

contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

12.2. Quanto ao recebimento:

12.2.1. PROVISORIAMENTE, até 10 (dez) dias da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito pelo(s) fiscal(is) do contrato.

12.2.2. DEFINITIVAMENTE, até 30 (trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo(s) fiscal(is) da contratação, será expedido termo de recebimento definitivo, devendo haver rejeição do objeto no caso de desconformidade. O Termo de recebimento definitivo será lavrado pelo(s) fiscal(is) do contrato.

12.2.2.1 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

12.2.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

12.2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12.2.5. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

12.2.6. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de setenta e duas (72) horas do registro da ocorrência.

12.2.7. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a licitante vencedor às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (TRINTA) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no BANCO BRADESCO S/A.

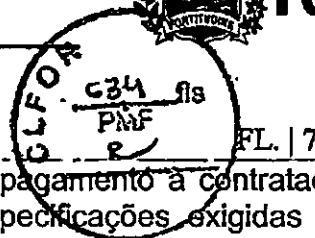
Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019



Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta - A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Subcláusula primeira - A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro de Fomecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, assim como será informado o SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda- A licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11.251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

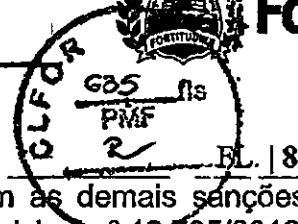
Subcláusula Terceira - Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019



Subcláusula Quarta - Multa isolada ou cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

Subcláusula Quinta - A licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Sexta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 26 de maio de 2020

Geovânia Sabino Machado
Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Assinado digitalmente por: JOAO REINALDO TULIO:17057914920
O tempo: 09-06-2020 15:08:23

João Reinaldo Tulio

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**

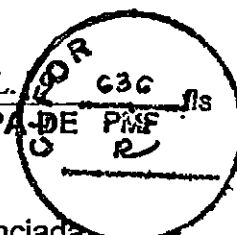


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. 090 R 630
DE 018

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 055/2020.

PROPOSTA						
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LDA						
CNPJ Nº 95.433.397/0001-11						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO (MODELO/ REGISTRO)	UNID. MEDID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE MÃO COM SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. O EQUIPAMENTO DEVE MEDIR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO SANGUE (SPO2) E A PULSAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; OXIMETRO DE PULSO DE MÃO (DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROPRIADAS PARA SER UTILIZADO APOIADO SOBRE A PALMA DA MÃO DO USUÁRIO). O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS PARÂMETROS MEDIDOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V/60 HZ PARA RECARGA DA BATERIA (CARREGADOR INCLUÍDO). BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PERMITINDO O FUNCIONAMENTO DE PELO MENOS 360 MINUTOS COM A CARGA COMPLETA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12	MD / UTECH CO., LTD – CHINA / UT- 100 / 80070219017	UNID	21	1.647,00	34.587,00

Assinado digitalmente por: JOAO REINALDO TULLIO:17057914920

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020
PROCESSO ADM. Nº P609571/2019


FL. 10

MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DEFINITIVA. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL INCLUSOS DURA NTE O PERÍODO DA GARANTIA.				
---	--	--	--	--


VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 34.587,00 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS)

[Handwritten signature and a large diagonal line across the page]

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REG 931685-0



POLEGAR DIREITO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
LEI Nº 7.318 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL - 931685-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/04/2008

NOME: **JOÃO REINALDO TULLIO**

FILIAÇÃO: IDALMO FRANCISCO TULLIO
CASSIELLA MACHADO TULLIO

NATURALIDADE: CACONINHAS/SC DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1951

DOS. ORIGEM: COMARCA - CURITIBA/PR BA. CACHERI
C/AS 9420, LIVRO 281, FOL. 144-220
CPF: 170.878.149-20

EXCURTIB/PR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
LEI Nº 7.318 DE 29/08/83



Handwritten signature and scribbles.



PUBLICAÇÃO



Ofício nº. 3.143/2020-CLFÓR/PUBL.

Fortaleza – CE, 24 de junho de 2020.

A sua Excelência o Senhor,
LAUDÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: AUTORIZAR PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020** sob o título EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia **25 de junho de 2020**, no Diário Oficial do Município – DOM.

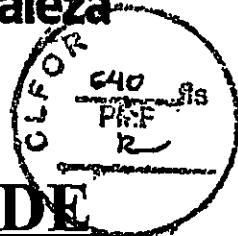
Atenciosamente,

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Prefeitura de
Fortaleza



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 95.433.397/0001-11; **III - DO OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº.055/2020; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2020; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

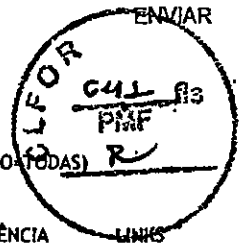
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020.



Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Laudelino Antônio da Oliveira Bastos
Secretário de Governo



INÍCIO (/INDEX.ASP) EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=ODAS)

FORNECEDOR LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA LINKS

INFORMAÇÕES GESTÃO

Edital

Título	PE 055/20 - AQ. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA
Período de Inscrição	12/03/2020 09:38 até 30/03/2020 10:00
Data de Abertura	30/03/2020
Status	Inscrição de Propostas
Documento do Edital	
Documentos do edital	
Edital	P.E. 055_2020 - ED. 5254 - DEFINITIVO 2.pdf (https://compras-arquivos.sepog.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5580/0/P.E. 055_2020 - ED. 5254 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado
Avulsos	Arquivo não informado
Anexos	

Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!

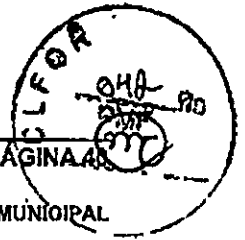
Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 01 E 05
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020
I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 95.433.397/0001-11; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 25 DE JUNHO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4



GISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 055/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 055/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020.

Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 26.537.584/0001-22; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E OUTROS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 450/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P878788/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 450/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.309.302/0001-99; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM COMO OBJETO, O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATÉTERES E DISPOSITIVOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 225/2018-A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P074985/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publi-

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



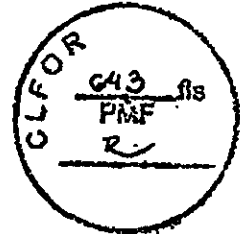
Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 249/2020
Pregão Eletrônico nº 055/2020
Processo nº P689571/2019
Vigência: A partir de sua Publicação.
Validade: 24 de JUNHO de 2021.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sapino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **S&A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.726.439/0001-12, Avenida Jovita Feitosa, 582, Parquelândia, Fortaleza-CE, CEP: 60455-410, fone: (85) 3249.0106, fax: 3249.0125, e-mail: equimedceara@gmail.com ou equimedlicitacao@gmail.com, representada por: Hiran de Medeiros Vila Nova, CPF: 190.058.654-15.

Aos 26 dias do mês de maio de 2020, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 055/2020 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/05/2020, às fls. 623, do Processo nº P689571/2019, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 055/2020

II - Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.

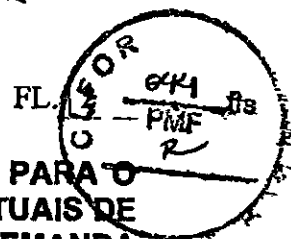
III - Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019.

Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pela secretária, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

Subcláusula Terceira – A Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 3

órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira – Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Subcláusula Quinta – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta – As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 4

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para cada ITEM especificado no Termo de Referência, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

Conforme previsto no art. 11 do Decreto 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA FABRICA NTE	UNID .	QUA NT.	VLR UNITÁ. ITEM R\$	VLR TOTAL. ITEM R\$

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 5

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos participantes e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

12.1. Quanto à entrega:

12.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo V deste Edital.

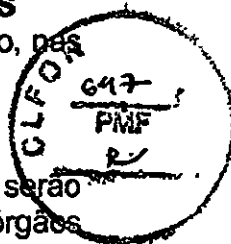
12.1.2. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos/Entidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de **até 45 (quarenta e cinco) dias**, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

12.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva da servidor / Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, encarregada de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

12.1.5. O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

12.1.6. A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. 6

contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

12.2. Quanto ao recebimento:

12.2.1. PROVISORIAMENTE, até 10 (dez) dias da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito pelo(s) fiscal(is) do contrato.

12.2.2. DEFINITIVAMENTE, até 30 (trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo(s) fiscal(is) da contratação, será expedido termo de recebimento definitivo, devendo haver rejeição do objeto no caso de desconformidade. O Termo de recebimento definitivo será lavrado pelo(s) fiscal(is) do contrato.

12.2.2.1 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

12.2.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de **8:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h**.

12.2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12.2.5. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

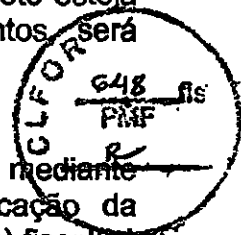
12.2.6. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de setenta e duas (72) horas do registro da ocorrência.

12.2.7. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a licitante vencedor às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (TRINTA) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no BANCO BRADESCO S/A.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 7

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo III – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta - A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula primeira - A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, assim como será informado o SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - A licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11.251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

Subcláusula Terceira - Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 8

Subcláusula Quarta - Multa isolada ou cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

Subcláusula Quinta - A licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Sexta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

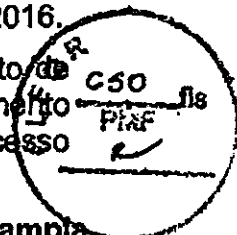
Signatários:

Fortaleza, 26 de maio de 2020

Geovânia Sabino Machado
Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Hiran de Medeiros Vila Nova
S&A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

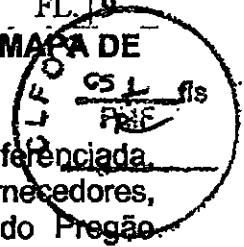


Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. 19

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 055/2020.

PROPOSTA

S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ Nº 11.726.439/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QUA NT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - USA (SAMU 192). EQUIPAMENTO ELETROMECAÂNICO PORTÁTIL, PARA TRANSPORTE, MICROPROCESSADO, PARA VENTILAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS (ACIMA DE 5KG), DURANTE O TRANSPORTE; POSSUIR ALÇA DE TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM MACA; POSSUIR ÍNDICE DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO: IP2.4, GARANTINDO A MANEABILIDADE DO EQUIPAMENTO NOS MAIS SEVEROS LOCAIS DE APLICAÇÃO; BLENDER ELETRÔNICO INTERNO; ASSISTIDO/CONTROLADO (PCV, VCV); VENTILAÇÃO COM PRESSÃO SUPORTE; CPAP; PAUSA INSPIRATÓRIA;	KTK MICROTAK TOTAL	UNID	01	39.174,92	39.174,92

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 10

<p>CICLO MANUAL; VENTILAÇÃO COM COMPENSAÇÃO DE FUGAS; SENSIBILIDADE - DISPARO POR FLUXO OU PRESSÃO;PRESSÃO INSPIRATÓRIA E PRESSÃO DE SUPORTE AJUSTADOS DE FORMA INDEPENDENTE. VENTILAÇÃO CONTROLADA ACIONADA AUTOMATICAMENTE EM CASO DE APNEIA (BACK UP). VOLUME CORRENTE FAIXA MÍNIMA: 50 A 2000 ML; FLUXO INSPIRATÓRIO FAIXA MÍNIMA: 10 A 100L/MIN. FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA FAIXA MÍNIMA: 05 A 60 RESP/MIN. PEEP: FAIXA MÍNIMA: 0 - 20 CM H2O; TEMPO INSPIRATÓRIO: FAIXA MÍNIMA: 0,5 A 3SEG; PRESSÃO INSPIRATÓRIA: FAIXA MÍNIMA: 5 A 55CM H2O; PRESSÃO DE SUPORTE: FAIXA MÍNIMA: 5 A 35 CM H2O; PORCENTAGEM DE O2: 60 A 100 % PARA OPERAÇÃO COM CILINDRO DE O2, 21% PARA OPERAÇÃO COM CILINDRO DE AR COMPRIMIDO.INDICAÇÃO EM DISPLAY DE: FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS: PLATÔ, MÉDIA E MÁXIMA; RELAÇÃO I:E; VOLUME EXPIRADO. INDICADORES VISUAIS: EQUIPAMENTO LIGADO NA REDE ELÉTRICA; BATERIA DE EMERGÊNCIA EM USO; ALARMES SONOROS</p>					
---	--	--	--	--	--

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

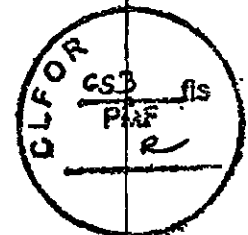


Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 11

<p>SILENCIADOS TEMPORARIAMENTE. POSSUIR ALARME PARA: ALTA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, BAIXO VOLUME MINUTO, APNEIA, BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA, DESCONEXÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO. DISPOSITIVO PARA RESET MANUAL TEMPORÁRIO DE ALARMES SONOROS: TEMPO MÁXIMO DE 120 SEG (DETERMINAÇÃO DA NBR 13763). ALIMENTAÇÃO DE GASES FEITA ATRAVÉS DE CILINDROS;POSSIBILIDADE DE FUNCIONAMENTO SOMENTE COM OXIGÊNIO OU SOMENTE COM AR COMPRIMIDO;POSSIBILIDAD E DE CONEXÃO À REDE 12V DA AMBULÂNCIA (CABOS INCLUSOS). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V/60 HZ. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PERMITINDO O FUNCIONAMENTO DE PELO MENOS 240 MINUTOS; ACESSÓRIOS: 05 (CINCO) CIRCUITOS COMPLETOS ESTERILIZÁVEIS ADULTOS;05 (CINCO) CIRCUITOS COMPLETOS ESTERILIZÁVEIS PEDIÁTRICOS 01 (UM) PULMÃO DE TESTE ADULTO 01 (UM) PULMÃO DE TESTE PEDIÁTRICO 01 (UM) CABO DE FORÇA DE 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA). 01 (UM) CABO DE</p>				
--	--	--	--	--



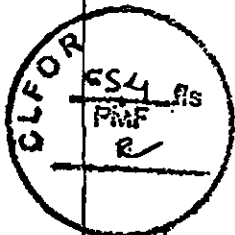
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 12

<p>ALIMENTAÇÃO PARA 12V – DC/DC (VEICULAR).REGISTRO NA ANVISA, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI Nº: 6.360/1976, RDC ANVISA Nº: 185/2001 E LEGISLAÇÕES CORRELATAS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE À NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-2 3.2.3 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE À NBR IEC 60601-2-12 3.2.4 CONFORMIDADE À NBR 14136. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DEFINITIVA. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL INCLUSOS DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA: 10229820109</p>					
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 39.174,92 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)</p>					

[Handwritten signature]

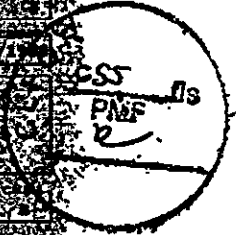


VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1846997956

1846997956

23/10/2023

02/05/2023



RECIBO PLÁSTICAS

1846997956

ROSENARA, CE

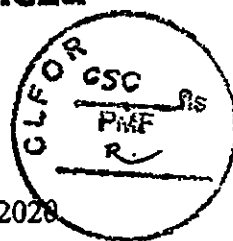
08/01/2020

CEARA

Handwritten signature



PUBLICAÇÃO



Ofício nº. 3.142/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 24 de junho de 2020

A sua Excelência o Senhor,
LAUDÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: AUTORIZAR PUBLICAÇÃO

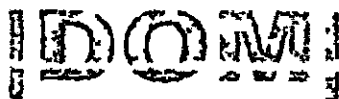
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020** sob o título EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia 25 de junho de 2020, no Diário Oficial do Município – DOM.

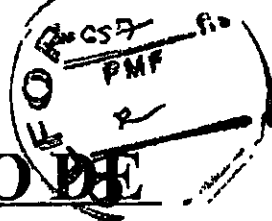
Atenciosamente,

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Prefeitura de
Fortaleza

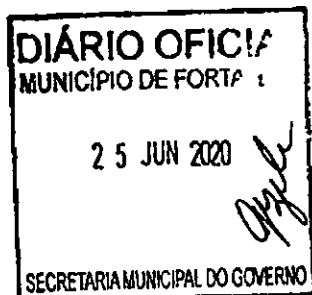


EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.726.439/0001-12; **III - DO OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº.055/2020; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2020; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020.



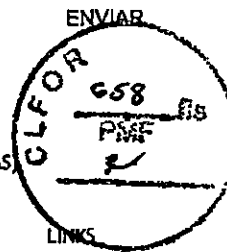
Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Luizello Antônio de Oliveira Bastos
Secretário de Governo


INÍCIO (/INDEX.ASP) EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO-TODAS)

FORNECEDOR LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA LINKS

INFORMAÇÕES GESTÃO



Edital

Título	PE 055/20 - AQ. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	12/03/2020 09:38 até 30/03/2020 10:00	
Data de Abertura	30/03/2020	
Status	Inscrição de Propostas	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 055_2020 - ED. 5254 - DEFINITIVO 2.pdf	 (https://compras-arquivos.sepog.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5580/0/P.E. 055_2020 - ED. 5254 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		

Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 01 E 05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.726.439/0001-12; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do Interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de

V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.055/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020

 **Atas**

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR

Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja

Centro

Fortaleza - CE

CEP: 60.055-090

Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC

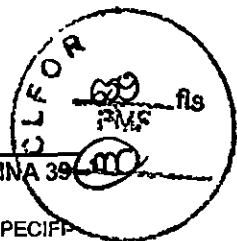
Av. Desembargador Moreira 2875

Dionísio Torres

Fortaleza - CE

CEP: 60.170-002

Tel: +55 (85) 3433.3600



P048714/2016; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 174/2018-B; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 26.537.584/0001-22; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 009/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P879576/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 009/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 27.589.757/0001-19; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MMH (ATADURAS E COMPRESSAS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO

DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 361/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P074001/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 361/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.722.286/0001-17; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MMH (ATADURAS E COMPRESSAS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 361/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P074001/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 361/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.726.439/0001-12; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O RE-

GISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 055/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 95.433.397/0001-11; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 055/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020.

Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 26.537.584/0001-22; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E OUTROS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 450/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P878788/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 450/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.309.302/0001-99; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM COMO OBJETO, O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATÉTERES E DISPOSITIVOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 225/2018-A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P074985/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publi-

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 251/2020 /
Pregão Eletrônico nº 055/2020 /
Processo nº P689571/2019 /
Vigência: A partir de sua Publicação.
Validade: 05 de JULHO de 2021. /



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: **AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 25.137.947/0001-70, Rua Pedro Kuhnen Nº 580-, Fazenda Sacramento-Águas Mornas/SC, CEP 88150-00, fone: (48) 3245-8126 - e-mail: gerencia@aguamed.com.br, representada por: Suzano de Augusto Ozório Stefanos, CPF: 705.513.839-68.

Aos 26 dias do mês de maio de 2020, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 055/2020 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/05/2020, às fls. 623, do Processo nº P689571/2019, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 055/2020

II - Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.

III - Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

Assinado de forma digital por
SUZANO DE AUGUSTO OZORIO

STEFANES:70551383968

Dados: 2020.06.05 14:19:38 -03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 2

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019.

Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pela secretária, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

Subcláusula Terceira – A Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário-Oficial-do-Município e através de meio eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

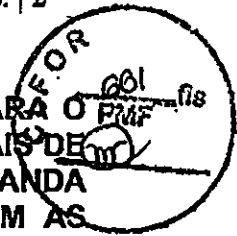
Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 3

órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira – Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Subcláusula Quinta – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta – As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

Assinado de forma digital por
SUZANO DE AUGUSTO OZORIO
STEANES:70551383968
Dados: 2020.06.05 14:20:20 -03'00'

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

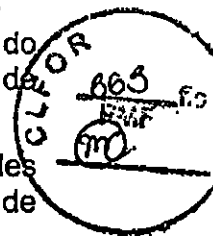


Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2018

FL. | 4

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para cada ITEM especificado no Termo de Referência, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

Conforme previsto no art. 11 do Decreto 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA FABRICA NTE	UNID	QUANT.	VLR UNITÁ. ITEM R\$	VLR TOTAL. ITEM R\$

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Assinado de forma digital por SUZANO DE
AUGUSTO OZORIO STEFANES:70551383968
Data: 2020.06.05 14:20:36 -03'00'

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 5

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos participantes e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

12.1. Quanto à entrega:

12.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo V deste Edital.

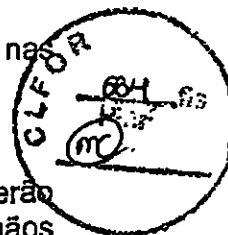
12.1.2. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos/Entidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de **até 45 (quarenta e cinco) dias**, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

12.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva da servidor / Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, encarregada de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

12.1.5. O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

12.1.6. A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações



Assinado de forma digital por
SUZANO DE AUGUSTO OZORIO
CPF: 70551383968
20.06.05 14:20:53

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 6

contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

12.2. Quanto ao recebimento:

12.2.1. PROVISORIAMENTE, até 10 (dez) dias da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito pelo(s) fiscal(is) do contrato.

12.2.2. DEFINITIVAMENTE, até 30 (trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo(s) fiscal(is) da contratação, será expedido termo de recebimento definitivo, devendo haver rejeição do objeto no caso de desconformidade. O Termo de recebimento definitivo será lavrado pelo(s) fiscal(is) do contrato.

12.2.2.1 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

12.2.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

12.2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12.2.5. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

12.2.6. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de setenta e duas (72) horas do registro da ocorrência.

12.2.7. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a licitante vencedor às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (TRINTA) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no BANCO BRADESCO S/A.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.



Assinado de forma digital por
SUZANO DE AUGUSTO OZORIO
STEFANES:70551383968
Data: 2020.06.05 14:21:11

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 7

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta - A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula primeira - A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, assim como será informado o SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda- A licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11.251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

Subcláusula Terceira - Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

Assinado de forma digital por
SUZANO DE AUGUSTO OZORIO
STEFANES:70551383968
Data: 20.06.05 14:21:24

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 8

Subcláusula Quarta - Multa isolada ou cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

Subcláusula Quinta - A licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Sexta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

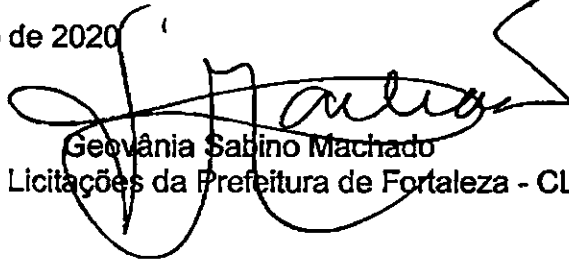
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

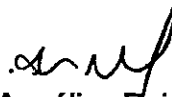
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 26 de maio de 2020



Geovânia Sabino Machado
Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR



Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Assinado de forma digital por SUZANO
DE AUGUSTO OZORIO
STEFANES:70551383968
Dados: 2020.06.05 14:21:40 -03'00'

Suzano de Augusto Ozório Stefanos
AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

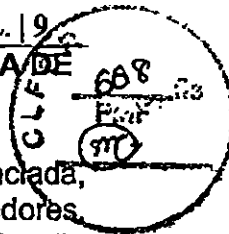


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. 19

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 055/2020.

PROPOSTA						
AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA						
CNPJ Nº 25.137.947/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QUAN. T.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE MÃO COM SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. O EQUIPAMENTO DEVE MEDIR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO SANGUE (SPO2) E A PULSAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; OXIMETRO DE PULSO DE MÃO (DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROPRIADAS PARA SER UTILIZADO APOIADO SOBRE A PALMA DA MÃO DO USUÁRIO). O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS PARÂMETROS MEDIDOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V/60 HZ PARA RECARGA DA BATERIA (CARREGADOR INCLUÍDO). BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PERMITINDO O FUNCIONAMENTO DE PELO MENOS 360 MINUTOS COM A	GENERAL MEDITECH G1B	UNID	06	2.000,00	12.000,00

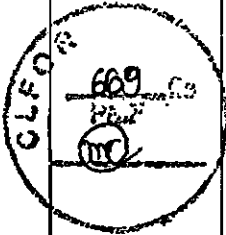
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. 10

CARGA COMPLETA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DEFINITIVA. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL INCLUSO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA. REGISTRO ANVISA: 80393910018					
--	--	--	--	--	---

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Handwritten signature

Large handwritten diagonal line

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: SUZANO DE AGOSTO OZARIO STEFANE

DOC. IDENTIFIC. / CDD. CEE. CEE. / 1989309 / 1989309

SEX: M / 705.323.838-58 / 08/06/1952

NOME DO PAI: ANTONIO OSWALDO STEFANE

SOBRENOME: STEFANE

DATA DE EMISSAO: 17/09/2014

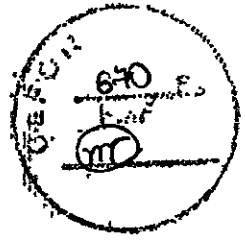
DATA DE VALIDADE: 19/06/1988

DATA DE EMISSAO: 26/09/2014

NÚMERO DE IDENTIFICACAO: 3288724165

NÚMERO DE LICENCA: 3211904372

OLETTA RES CASANTA CATARINA



[Handwritten signature]

15

FOR 671/86
PMF
MS

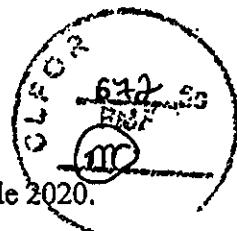


RR

h



PUBLICAÇÃO



Ofício nº. 3.336/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 03 de julho de 2020.

A sua Excelência o Senhor,
LAUDÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia 06 de julho de 2020, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOM



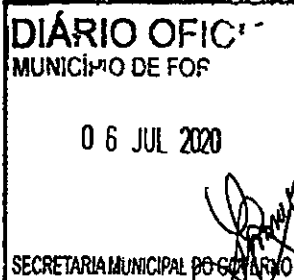
Prefeitura de
Fortaleza



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020

I - **ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: **AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 25.137.947/0001-70; III - **DO OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº.055/2019; VI - **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2020; VIII - **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Fortaleza (CE), 03 de julho de 2020.



Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário de Governo

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

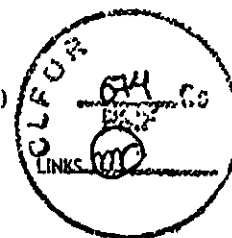
Nº Edital ou Objeto

ENVIAR

INICIO (/INDEX.ASP) EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=ODAS)

FORNECEDOR LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA

INFORMAÇÕES GESTÃO



Edital

Título	PE 055/20 - AQ. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	12/03/2020 09:38 até 30/03/2020 10:00	
Data de Abertura	30/03/2020	
Status	Inscrição de Propostas	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 055_2020 - ED. 5254 - DEFINITIVO 2.pdf	https://compras-arquivos.sepog.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5580/0/P.E. 055_2020 - ED. 5254 - DEFINITIVO 2.pdf
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 01 E 05

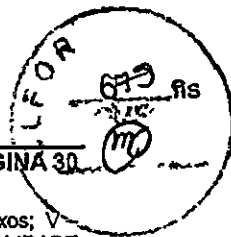
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 25.137.947/0001-70; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços



Gonzaga/José Walter – HDGM/JW; 4. 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; 5. 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas-339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN. Data: Fortaleza – CE, 03 de julho de 2020. ASSINAM: Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Claudio Igor Freitas Gomes - EMPRESA PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2019 - SMS - PROCESSO Nº P102552/2020. Natureza do Ató: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2019 - SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, E A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ - AVHSJ (CNPJ, Nº 72.537.947/0001-47). Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar de ofício o prazo de vigência estipulado na cláusula Oitava do Convênio nº 12/2019 - SMS para dar continuidade à execução das ações originalmente previstas nos termos, condições e estipulações indicados no pertinente plano de trabalho, parte integrante do presente Instrumento Independentemente de sua transcrição. Da Vigência e Execução: Em razão deste aditivo fica prorrogado o convênio nº 12/2019 - SMS por mais 4 (quatro) meses, contados a partir de 24 de junho de 2020, de forma que seu término dar-se-á em 24 de outubro de 2020. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes do presente Termo Aditivo, continuando as mesmas em vigor e obrigando os participantes conforme originalmente pactuadas. Data: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2020. ASSINAM: Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Maria do Carmo Mendez de Almeida - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 25.137.947/0001-70; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação, do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas altera-

ções e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.055/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Fortaleza (CE), 03 de julho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: A N VASCONCELOS JÚNIOR-ME, inscrita no CNPJ Nº 19.603.291/0001-30; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E OUTROS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 450/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P878788/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 450/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Fortaleza (CE), 03 de julho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

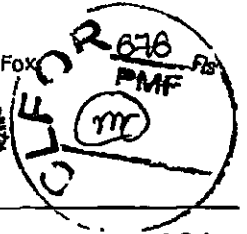
*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: COMERCIAL PRIME EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 13.096.647/0001-00; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E OUTROS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 450/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P878788/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal



Você está usando o Chrome v83. Melhor utilizar o FireFox

RENATA NORRHA DE OLIVEIRA (CLFOR - DAFI)
Seu IP: 172.30.117.161 (Interno)
Exercício: 2020



Administrativo Relatórios Segurança

Sair

Homologação realizada com sucesso.

Novo (F7) | Cancelar | Pesquisar (F10)

Homologar Processo de Aquisição

Homologação do Processo | Processo de Aquisição | Outras Informações | Dotações | Itens | Editais

Chave do Processo

Exercício (*)	Unidade Orçamentária (*)	Corporativo?	Número de NAD (*)
2020	25901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		47370
Modalidade do Processo (*)	Modalidade de Licitação (*)	Nº do Processo Administrativo	Nº do Processo Licitatório
1 - Licitação	6 - Pregão Eletrônico	482	055/2020

Processo Administrativo

Data de Autuação (*)	Número Original (*)	Valor Total do Processo (*)	Requer Contrato?
22/05/2019	6895712019	85.761,92	

Descrição do Objeto (*)

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA

Dados Pandemia

Pandemia (*) Decreto que fundamenta a aquisição

Sim Não

Processo Licitatório

Tipo de Licitação (*)	Data de Realização (*)	Hora (*)	Valor do Limite Superior Desclassificatório (*)
1 - Menor Preço	30/03/2020	10:00	85.761,92